



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1842  
\*\*\*\*\*

- Autoriza abertura de crédito adicional especial -

O Senhor Prefeito Municipal:

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Jacaré decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a abrir no setor de Encargos Gerais do Município o crédito adicional especial de CR\$ 50 000,00 ( cinquenta mil cruzeiros ), destinado à construção de guaritas junto a Rede Ferroviária Federal S/A.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte anulação parcial:

09.02 - DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
13.76.4471.23 - AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS  
4130 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - 50 000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Classificar-se-ão as despesas do presente artigo, na forma seguinte:

10.01 - ENCARGOS GERAIS  
10.58.3232. - CONSTRUÇÃO DE GUARITAS  
4110 - OBRAS PÚBLICAS + 50 000,00

ARTIGO 3º - Em consequência do disposto na presente lei, fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos no corrente exercício.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ, 03 DE março DE 1978